



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**PORTARIA N.º 1.128
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**Cessão de Servidor do Município
de Santo Amaro das Brotas/SE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art.1º. Ceder para servir laboralmente no Município de Cedro de São João, a servidora **DIANA PRINS VIEIRA SANTOS NASCIMENTO, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o n.º XXX.080.145-XX, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão requisitante.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Comunique --se, publique-se e cumpra-se.

Santo Amaro das Brotas, 03 de janeiro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.


**PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**